RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº190 /21, 28 DE ABIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, no Processo Administrativo nº 1716/21, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT,** PROFESSOR I, Matrícula n° 10/6300 SME o tempo de serviço prestado anteriormente à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-RJ no total de 630 (seiscentos e trinta) dias, ou seja, 1 (um) ano e 9 (nove) meses para fins de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 975
3/5/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925